

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: k4mnma1l SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 24/07/2019 Indicação nº 3217/2019 Protocolo nº 6099/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Lúdio Cabral</p>		

Indica à Secretaria de Cultura, esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, a necessidade da instalação de uma Academia ao Ar Livre no Distrito de Faval localizado ao norte do município de Nossa Senhora do Livramento/MT.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso, Allan Kardec Pinto Acosta Benitez, a necessidade da instalação de uma Academia ao Ar Livre no Distrito de Faval localizado ao norte do município de Nossa Senhora do Livramento/MT.

JUSTIFICATIVA

A indicação que ora apresentamos visa atender à reivindicação do líder comunitário Marcio da Silva Sene, o qual solicita a instalação de uma Academia ao Ar Livre no Distrito de Faval localizado ao norte do município de Nossa Senhora do Livramento/MT. O Distrito localiza-se na zona rural do Município de Nossa Senhora do livramento.

Sem opção de lazer a população sofre com o isolamento. O investimento é justificável, pois as atividades físicas são extremamente benéficas para toda a população. Os exercícios previnem doenças, eliminam maus hábitos, como fumo, alcoolismo, sedentarismo e má alimentação e estimulam o convívio social, ao mesmo tempo em que tonificam, aperfeiçoam e fortalecem a musculatura dos praticantes.



Sendo assim, buscando garantir direitos fundamentais à população do Estado de Mato Grosso, apresento essa Indicação e conto com o apoio dos demais pares pela sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Julho de 2019

Lúdio Cabral
Deputado Estadual